



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Veruska Pedro

MATRÍCULA: 012

E-MAIL: veruska.show@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99929-9139

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de execução das ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional, prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho e ocorrência de acidentes em serviço, riscos e condições ambientais de trabalho, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais da Câmara Municipal de Laranja da Terra. A contratação é de extrema necessidade e importância, vez que toda a documentação relativa à segurança e medicina do trabalho deve ser informada via sistema e-social, pois sendo este um programa unificado do governo substituindo os demais existentes. Tratando-se, portanto, de uma imposição legal. Ademais, no corpo técnico da Câmara não há profissional ou profissionais que possam fazer a documentação, evidente, assim, que a contratação é medida que se impõe, em estrita obediência a legislação vigente, bem como alinhamento com os dispositivos legais pertinentes.

A Contratada estará encarregada dos serviços técnicos profissionais especializadas constantes neste Termo de Referência.

4. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição detalhada do objeto	Qt	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.	27		
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	27		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 1 - ✓

03	Implantação, coordenação, manutenção. Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social.	1		
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28/05/2025.	1		
05	Lauda Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres, devendo analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro, conforme Norma Regulamentadora nº 15 e 16 - Legislação em vigor.	1		
06	Realização - Avaliação clínica.	27		
07	Realização - Hemograma completo.	27		
08	Realização - Glicemia.	27		
09	Realização de Acuidade Visual.	3		
10	Realização de Audiometria - Ocupacional	3		

OBS 1: Quantidade atual de vereadores e servidores da Casa de Leis: **21 pessoas e 03 estagiários**, com possibilidade de alteração para mais servidores, sendo necessário considerar uma margem de segurança para garantir que haja a prestação de serviços.

OBS 2: O Item 6 será zerado se a empresa disponibilizar os dois serviços (Atestado de Saúde Ocupacional e a avaliação feita pelo médico). Quando a empresa só faz a consulta e terceiriza o ASO, os valores são à parte.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

Os serviços solicitados deverão ser prestados imediatamente após a conclusão do certame, tendo em vista o encerramento do contrato anterior em 07/01/2025.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

- Melhoria do ambiente físico de trabalho, evitando acidentes e outros agravos à saúde.
- Redução de riscos e/ou doenças ocupacionais.
- Redução das causas do absenteísmo e melhoria do bem-estar.
- Melhoria da ergonomia.

Laranja da Terra, 22 de janeiro de 2025.

VERUSKA PEDRO
Controlador Geral Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 2

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 45/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 04/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica pela necessidade de execução das ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional, prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho e ocorrência de acidentes em serviço, riscos e condições ambientais de trabalho, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais da Câmara Municipal de Laranja da Terra. A contratação é de extrema necessidade e importância, vez que toda a documentação relativa à segurança e medicina do trabalho deve ser informada via sistema e-social, pois sendo este um programa unificado do governo substituindo os demais existentes. Tratando-se, portanto, de uma imposição legal. Ademais, no corpo técnico da Câmara não há profissional ou profissionais que possam fazer a documentação, evidente, assim, que a contratação é medida que se impõe, em estrita obediência a legislação vigente, bem como alinhamento com os dispositivos legais pertinentes.

A Contratada estará encarregada dos serviços técnicos profissionais especializadas constantes neste Termo de Referência.

3. DATA E HORÁRIO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Protocolo Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES	De 20/02/25 a 24/02/25	Até as 13h
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	De 20/02/25 a 24/02/25	Até as 23h59min
Protocolo Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES: AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES - CEP:29615-000		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 2 - ✓

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE ESTIMADA:

4.1.

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.	27		
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	27		
03	Implantação, coordenação, manutenção. Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social.	1		
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28/05/2025.	1		
05	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres, devendo analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro, conforme Norma Regulamentadora nº 15 e 16 - Legislação em vigor.	1		
06	Realização - Avaliação clínica.	27		
07	Realização - Hemograma completo.	27		
08	Realização - Glicemia.	27		
09	Realização de Acuidade Visual.	3		
10	Realização de Audiometria - Ocupacional	3		

4.2. O serviço cotado deverá estar de acordo com o item 4.1 deste termo, especificado de forma clara e completa.

5. DO FORNECIMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 3

- 5.1. A empresa se obrigará a fornecer mensalmente o serviço para a Câmara Municipal de Laranja da Terra, durante 12 meses consecutivos.
5.2. O fornecimento será realizado mensalmente, sem interrupções.
5.3. O local onde a prestação do serviço deverá ser realizada será na "CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA", AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES - CEP:29615-000.

6. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

A fonte de recursos financeiros necessários à execução dos objetos acima caracterizados será proveniente de previsão orçamentária da LOA/2025, dotação orçamentária sob a classificação funcional programática:

10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 7.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital, e seus anexos.
- 7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Pessoa Física;
 - b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - c) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
 - d) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
 - f) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
 - g) Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - como impedidas ou suspensas; ou l) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 7.2.1. A situação do fornecedor participante será consultada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) e/ou no Portal do TCU - Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) ou outro equivalente.
- 7.2.2 O PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para envio da cotação.
- 7.2.3. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.2.4. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, subsequente à prestação do serviço, após o recebimento da **FATURA/NOTA FISCAL**, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável, a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas;

8.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual;

8.3. Deverão ser apresentadas e anexadas à **FATURA/NOTA FISCAL**, no mínimo as seguintes certidões:

- Dívida Ativa da União;
- Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação
- FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA em **12 (doze) PARCELAS MENS AIS**, através de operação bancária em conta indicada pela Contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no contrato, após a apresentação à contratante, da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei 14.133/21 da declaração de adimplemento de encargos.

Valor Global/ 12 (doze) = Pagamento Mensal

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.

9.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

9.4. Rejeitar qualquer fornecimento equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência.

9.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

9.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 4

9.7. Efetuar os pagamentos à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É de exclusiva responsabilidade da contratada, além das previstas em Lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

10.1. Corrigir ou substituir o objeto/serviço ou parte dele que não atenda às especificações exigidas imediatamente.

10.2. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo;

10.3. Apresentar, no momento da entrega dos serviços, para fins de comprovação do serviço prestado, os comprovantes que autorizaram a contratação dos itens.

10.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços em questão, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações e outros detalhamentos.

10.5. Os serviços deverão ser prestados de propriedade da participante vencedora e assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade, não transferindo a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

10.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, resultantes da execução do contrato;

10.7. Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

11. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

11.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

11.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL.**

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 4.1.** deste termo, devidamente identificada, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

12.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

12.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 4-✓

12.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

12.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

12.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

12.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e **quaisquer outros custos** que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

12.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

12.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT** serão **até 19 de fevereiro de 2025, até às 13h.**

12.10. Caso a Documentação e Proposta/cotação de preços, seja encaminhada via endereço eletrônico, deverá ser realizada pelo Email **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**, até as 23:59h da data limite.

Laranja da Terra/ES, 22 de janeiro de 2025.

VERUSKA PEDRO
Controlador Geral Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 5

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços:

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.	27
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	27
03	Implantação, coordenação, manutenção. Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social.	1
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28/05/2025.	1
05	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres, devendo analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro, conforme Norma Regulamentadora nº 15 e 16 - Legislação em vigor.	1
06	Realização - Avaliação clínica.	27
07	Realização - Hemograma completo.	27
08	Realização - Glicemia.	27
09	Realização de Acuidade Visual.	3
10	Realização de Audiometria - Ocupacional	3

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 5-v

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PRAZO PAGAMENTO	DE	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA PAGAMENTO	DE	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal; 4 – Certificado de Regularidade do FGTS; 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS; 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; 9 – Consulta Optante Simples Nacional; 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 6

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho), ao longo do exercício de 2025.	27		
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, para todo o exercício de 2025.	27		
03	Implantação, coordenação, manutenção, Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social, para todo o exercício de 2025.	1		
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº6.730, de 09 e março de 2020, para todo o exercício de 2025. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 6-v

	psicossociais no ambiente de trabalho. Essa atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28 de maio de 2025.			
05	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres. O LTCAT deverá analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro conforme Norma Regulamentadora nº15 e 16 Legislação em vigor, para todo o exercício de 2025.	1		
06	Realização- Avaliação clínica, para todo o exercício de 2025.	27		
07	Realização - Hemograma completo, para todo o exercício de 2025.	27		
08	Realização - Glicemia, para todo o exercício de 2025.	27		
09	Realização de Acuidade Visual, para todo o exercício de 2025.	3		
10	Realização de Audiometria - Ocupacional, para todo o exercício de 2025.	3		
VALOR FINAL:			R\$	

OBS 1: Quantidade atual de vereadores e servidores da Casa de Leis: **21 pessoas e 03 estagiários**, com possibilidade de alteração para mais servidores, sendo necessário considerar uma margem de segurança para garantir que haja a prestação de serviços.

OBS 2: O Item 6 será zerado se a empresa disponibilizar os dois serviços (Atestado de Saúde Ocupacional e a avaliação feita pelo médico). Quando a empresa só faz a consulta e terceiriza o ASO, os valores são à parte.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 7

À Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 015/2025.

Assunto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no serviço de **Medicina e Segurança no Trabalho**, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaboração de Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho) de acordo com Avaliação clínica; Hemograma completo; Glicemia; Acuidade Visual; Audiometria; e envio/transmissão dos arquivos e documentação relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST), conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, para que haja a aferição, elaboração e controle da saúde no trabalho no início da nova gestão governamental da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES. Considerando que a ausência de tal serviço impede o bom andamento das rotinas administrativas do serviço público, pois necessariamente em lei precisamos da avaliação do risco bem como o controle da saúde do trabalhador no local de trabalho, e por fim o envio dessas informações ao programa e-social.

Solicito a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

Sem mais, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente

Laranja da Terra/ES, 22 de janeiro de 2025.

VERUSKA PEDRO
Controlador Geral Interno

IN BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**CÂMARA
MUNICIPAL**

DESPACHO

FL. 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 45/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 04/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 23 de janeiro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 12345
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de estudos e projetos de engenharia civil, com ênfase em obras de saneamento básico, a serem executadas no âmbito do município de São Paulo, sob a supervisão técnica do Departamento de Engenharia Civil, visando à melhoria dos serviços prestados à população.

Até onde se refere ao objeto do presente processo, o interessado é o Sr. João da Silva, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo.

EM BRANCO

Em 12 de maio de 2015, às 14h30min.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Solicitação de orçamento de serviços medicina e segurança do trabalho.**

De: <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br>

Para: <comercial@cipatec.com.br>, <alphamedocupacional@gmail.com>, <edenilton@medatlas.com.br>

Data: 13/02/2025 14:24

Prioridade: Mais alta

CÂMARA
MUNICIPALFL. 9

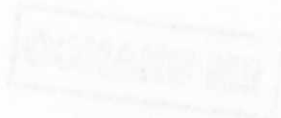
- Orçamento Segurança Medicina do Trabalho. pdf.pdf (~428 KB)

Boa tarde,

Prezado,

Solicitamos por meio deste que nos seja enviado proposta comercial para contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho (para atendimento do e-Social), conforme especificações do termo de referencia, uma vez que o processo anterior iniciado em dezembro de 2024 foi arquivado, sendo necessário abertura de novo processo.

Gentileza, se possível, encaminhar no máximo até 18/02/2025.



EN BRANCO

Assunto: **Solicitação de Proposta Comercial.**
De: <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br>
Para: <mtrab@mtrab.com.br>, <comercial@grupohelpconsult.com.br>, <comercial2@grupohelpconsult.com.br>, <contato@ljprojetos.com>
Data: 13/02/2025 14:30
Prioridade: Mais alta



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 10

- Orçamento Segurança Medicina do Trabalho. pdf.pdf (~428 KB)

Boa tarde,

Prezado,

Solicitamos por meio deste que nos seja enviado proposta comercial para contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho (para atendimento do e-Social), conforme especificações do termo de referencia, uma vez que o processo anterior iniciado em dezembro de 2024 foi arquivado, sendo necessário abertura de novo processo.

Gentileza, se possível, encaminhar no máximo até 18/02/2025.

SECRET

10

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

10

CONFIDENTIAL

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento de serviços medicina e segurança do trabalho.**

De: <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br>

Para: <gerencia@medatlas.com.br>

Data: 17/02/2025 07:41

Prioridade: Mais alta



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 11

- Orçamento Segurança Medicina do Trabalho. pdf.pdf (~428 KB)

Em 13/02/2025 14:24, camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Prezado,

Solicitamos por meio deste que nos seja enviado proposta comercial para contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho (para atendimento do e-Social), conforme especificações do termo de referencia, uma vez que o processo anterior iniciado em dezembro de 2024 foi arquivado, sendo necessário abertura de novo processo.

Gentileza, se possível, encaminhar no máximo até 18/02/2025.



EN ERANCO

CAMARA
MUNICIPAL

PROTOCOLO

FL. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Câmara Munic. Laranja da Terra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº: 102

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Recebemos em: 17/02/25h 8:40

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

ALPHA OCUPACIONAL LTDA

NOME FANTASIA

ALPHA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ

45.963.020/0001-04

ENDEREÇO

RUA WILLIAM ROSE, 158, CENTRO

CIDADE

VARGEM ALTA

CEP

29295-000

E-MAIL

alphamedocupacional@gmail.com

TELEFONE

(27) 99962-9814

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

HEITOR FRANÇA DE ALCÂTARA

CPF

095.314.896-37

RG

1632028-5

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho), ao longo do exercício de 2025.	27	R\$20,00	R\$540,00
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, para todo o exercício de 2025.	27	R\$300,00	R\$300,00
03	Implantação, coordenação, manutenção, Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social, para todo o exercício de 2025.	1	R\$900,00	R\$900,00
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº6.730, de 09 e março de 2020, para todo o exercício de 2025. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa	1	R\$900,00	R\$900,00

Av. Luiz Obermüller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP 29.615-000

(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 12 - v

	atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28 de maio de 2025.			
05	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres. O LTCAT deverá analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro conforme Norma Regulamentadora nº15 e 16 Legislação em vigor, para todo o exercício de 2025.	1	R\$900,00	R\$900,00
06	Realização- Avaliação clínica, para todo o exercício de 2025.	27	R\$50,00	R\$1.350,00
07	Realização - Hemograma completo, para todo o exercício de 2025.	27	R\$15,00	R\$405,00
08	Realização - Glicemia, para todo o exercício de 2025.	27	R\$10,00	R\$270,00
09	Realização de Acuidade Visual, para todo o exercício de 2025.	3	R\$40,00	R\$120,00
10	Realização de Audiometria - Ocupacional, para todo o exercício de 2025.	3	R\$35,00	R\$105,00
	VALOR FINAL:			R\$5.790,00

OBS 1: Quantidade atual de vereadores e servidores da Casa de Leis: **21 pessoas e 03 estagiários**, com possibilidade de alteração para mais servidores, sendo necessário considerar uma margem de segurança para garantir que haja a prestação de serviços.

OBS 2: O Item 6 será zerado se a empresa disponibilizar os dois serviços (Atestado de Saúde Ocupacional e a avaliação feita pelo médico). Quando a empresa só faz a consulta e terceiriza o ASO, os valores são à parte.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 14/ 02/ 2025.

45.963.020/0001-04

Alpha Ocupacional LTDA
Rua William Rose, 158
Centro - CEP: 29.295-000
Vargem Alta - ES

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 26/09/2024

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Local: Vitória/ES Órgão: FUNDAÇÃO CARMELIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Unidade compradora: 931395 - FUNDAÇÃO CARM MARIA S CULT COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021 Art 75 II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 54715034000104-1-000005/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação a prestação de serviços médicos especializados, sendo exames clínicos que compreendem avaliação clínica (anamnese ocupacional e exames físicos) com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) dos tipos: admissional, periódico, demissional, designação de função (caso envolva todos os riscos ocupacionais), licença saúde e retorno ao trabalho.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
minuta contrato exames medicos v26.09.pdf	26/09/2024	Minuta do Contrato	

34°C
Pneil estabilizada

15:10
19/02/2025

EN BRANCO

Portal Nacional de Contratações Públicas

Atos > Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Última atualização 07/08/2024

Local: Conceição do Castelo/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO **Unidade:** 931091 - CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 75 II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726581000177-1-000005/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho, sob demanda, transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao e-Social, elaboração do LTCAT, PCMSO, PGR, PPP, emissão de ASO e realização de exames.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 24.452,33

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.971,80

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Medicina / engenharia trabalho - planejamento / controle Transmissão dos eventos S-2210 - Comunicação de	6	R\$ 532,00	R\$ 3.552,00	

34°C
Pres. em andamento

15:06
19/02/2025

[Assinatura]

EN BRANCO

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento**
De: Jordana Capato <mtrab@mtrab.com.br>
Para: <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br>
Data: 19/02/2025 14:38



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 15

- logo.png (~41 KB)
- fixo.png (~5 KB)
- zap.png (~20 KB)
- email.png (~2 KB)

Boa tarde Rodrigo,

Declino nossa participação na cotação.

Não atendemos na cidade de Laranja da Terra.

Atenciosamente;

MTrab[®]
Medicina e Segurança do Trabalho

Jordana Capato

Supervisão

☎ 27 - 3722-0989 📞 27 - 99651-4898

✉ mtrab@mtrab.com.br

De: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Para: mtrab@mtrab.com.br

Enviadas: Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:24:42

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Prezado,

Solicitamos por meio deste que nos seja enviado proposta comercial para contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho (para atendimento do e-Social), conforme especificações do termo de referencia, uma vez que o processo anterior iniciado em dezembro de 2024 foi arquivado, sendo necessário abertura de novo processo.

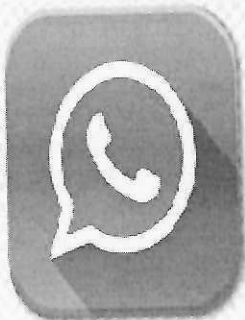
Gentileza, se possível, encaminhar no máximo até 18/02/2025.

MTrab[®]
Medicina e Segurança do Trabalho

logo.png
~41 KB

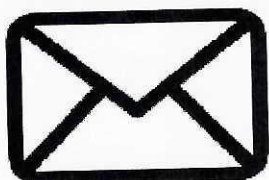
fixo.png
~5 KB





zap.png
~20 KB

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 15 ✓



email.png
~2 KB

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 16

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 45/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 04/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

Trata-se de demanda da Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização dos serviços inerentes à elaboração do PGR, LTCAT, PCMSO, PPP e Consultas Médicas (com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional) para a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como o envio de documentação para o e-Social.

Fora realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.	27
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.	27
03	Implantação, coordenação, manutenção. Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social.	1
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de	1



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28/05/2025.	
05	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres, devendo analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro, conforme Norma Regulamentadora nº 15 e 16 - Legislação em vigor.	1
06	Realização - Avaliação clínica.	27
07	Realização - Hemograma completo.	27
08	Realização - Glicemia.	27
09	Realização de Acuidade Visual.	3
10	Realização de Audiometria - Ocupacional	3

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada diretamente, fora encaminhada através de e-mail mediante solicitação formal de cotação para diversos fornecedores do serviço, porém, obtivemos a resposta de apenas 01 (um) fornecedor. Contudo, houve também a pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, no qual conseguimos 02 (duas) informações referentes a processos de dispensa de licitação realizadas nos municípios de Conceição do Castelo e Vitória, que serviram de parâmetro para verificação do preço de mercado. Como obtivemos apenas 01 (uma) proposta formal, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composto:

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissional, demissional, para servidor efetivo e periódico, mudança de função e retorno ao trabalho), ao longo do exercício de 2025.	27	R\$ 20,00	R\$ 540,00
02	- Transmissão dos arquivos ao e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) conforme prazos e exigências legais dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, para todo o exercício de 2025.	27	R\$ 300,00	R\$ 300,00
03	Implantação, coordenação, manutenção. Assistência técnica ao desenvolvimento e emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e atendimento do e-Social, para todo o exercício de 2025.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
04	Gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 12

	(PGR) para cada setor da Câmara Municipal, de acordo com a nova NR-09, Portaria SEPRT nº6.730, de 09 e março de 2020, para todo o exercício de 2025. Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incorporando a obrigatoriedade de avaliação dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Essa atualização, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, entrará em vigor a partir de 28 de maio de 2025.			
05	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT: Para identificar trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubres. O LTCAT deverá analisar todos os ambientes de trabalho, sendo este interno ou externo, eventual ou rotineiro conforme Norma Regulamentadora nº15 e 16 Legislação em vigor, para todo o exercício de 2025.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
06	Realização- Avaliação clínica, para todo o exercício de 2025.	27	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
07	Realização - Hemograma completo, para todo o exercício de 2025.	27	R\$ 15,00	R\$ 405,00
08	Realização - Glicemia, para todo o exercício de 2025.	27	R\$ 10,00	R\$ 270,00
09	Realização de Acuidade Visual, para todo o exercício de 2025.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
10	Realização de Audiometria - Ocupacional, para todo o exercício de 2025.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
VALOR FINAL:			R\$ 5.790,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.
Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 19 de fevereiro de 2025.


RODRIGO CRUZ
Secretário geral da Câmara



RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS
 Nº 123456789
 DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023

1	15/03/2023	15/03/2023	15/03/2023
2	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023
3	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
4	18/03/2023	18/03/2023	18/03/2023
5	19/03/2023	19/03/2023	19/03/2023
6	20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023
7	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
8	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
9	23/03/2023	23/03/2023	23/03/2023
10	24/03/2023	24/03/2023	24/03/2023
11	25/03/2023	25/03/2023	25/03/2023
12	26/03/2023	26/03/2023	26/03/2023
13	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023
14	28/03/2023	28/03/2023	28/03/2023
15	29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023
16	30/03/2023	30/03/2023	30/03/2023
17	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023
18	01/04/2023	01/04/2023	01/04/2023
19	02/04/2023	02/04/2023	02/04/2023
20	03/04/2023	03/04/2023	03/04/2023
21	04/04/2023	04/04/2023	04/04/2023
22	05/04/2023	05/04/2023	05/04/2023
23	06/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
24	07/04/2023	07/04/2023	07/04/2023
25	08/04/2023	08/04/2023	08/04/2023
26	09/04/2023	09/04/2023	09/04/2023
27	10/04/2023	10/04/2023	10/04/2023
28	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023
29	12/04/2023	12/04/2023	12/04/2023
30	13/04/2023	13/04/2023	13/04/2023
31	14/04/2023	14/04/2023	14/04/2023
32	15/04/2023	15/04/2023	15/04/2023
33	16/04/2023	16/04/2023	16/04/2023
34	17/04/2023	17/04/2023	17/04/2023
35	18/04/2023	18/04/2023	18/04/2023
36	19/04/2023	19/04/2023	19/04/2023
37	20/04/2023	20/04/2023	20/04/2023
38	21/04/2023	21/04/2023	21/04/2023
39	22/04/2023	22/04/2023	22/04/2023
40	23/04/2023	23/04/2023	23/04/2023
41	24/04/2023	24/04/2023	24/04/2023
42	25/04/2023	25/04/2023	25/04/2023
43	26/04/2023	26/04/2023	26/04/2023
44	27/04/2023	27/04/2023	27/04/2023
45	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
46	29/04/2023	29/04/2023	29/04/2023
47	30/04/2023	30/04/2023	30/04/2023
48	01/05/2023	01/05/2023	01/05/2023
49	02/05/2023	02/05/2023	02/05/2023
50	03/05/2023	03/05/2023	03/05/2023
51	04/05/2023	04/05/2023	04/05/2023
52	05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023
53	06/05/2023	06/05/2023	06/05/2023
54	07/05/2023	07/05/2023	07/05/2023
55	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
56	09/05/2023	09/05/2023	09/05/2023
57	10/05/2023	10/05/2023	10/05/2023
58	11/05/2023	11/05/2023	11/05/2023
59	12/05/2023	12/05/2023	12/05/2023
60	13/05/2023	13/05/2023	13/05/2023
61	14/05/2023	14/05/2023	14/05/2023
62	15/05/2023	15/05/2023	15/05/2023
63	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023
64	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023
65	18/05/2023	18/05/2023	18/05/2023
66	19/05/2023	19/05/2023	19/05/2023
67	20/05/2023	20/05/2023	20/05/2023
68	21/05/2023	21/05/2023	21/05/2023
69	22/05/2023	22/05/2023	22/05/2023
70	23/05/2023	23/05/2023	23/05/2023
71	24/05/2023	24/05/2023	24/05/2023
72	25/05/2023	25/05/2023	25/05/2023
73	26/05/2023	26/05/2023	26/05/2023
74	27/05/2023	27/05/2023	27/05/2023
75	28/05/2023	28/05/2023	28/05/2023
76	29/05/2023	29/05/2023	29/05/2023
77	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023
78	31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023
79	01/06/2023	01/06/2023	01/06/2023
80	02/06/2023	02/06/2023	02/06/2023
81	03/06/2023	03/06/2023	03/06/2023
82	04/06/2023	04/06/2023	04/06/2023
83	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
84	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023
85	07/06/2023	07/06/2023	07/06/2023
86	08/06/2023	08/06/2023	08/06/2023
87	09/06/2023	09/06/2023	09/06/2023
88	10/06/2023	10/06/2023	10/06/2023
89	11/06/2023	11/06/2023	11/06/2023
90	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023
91	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023
92	14/06/2023	14/06/2023	14/06/2023
93	15/06/2023	15/06/2023	15/06/2023
94	16/06/2023	16/06/2023	16/06/2023
95	17/06/2023	17/06/2023	17/06/2023
96	18/06/2023	18/06/2023	18/06/2023
97	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023
98	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023
99	21/06/2023	21/06/2023	21/06/2023
100	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023

EM BRANCO

VALOR TOTAL ENTREGUE: R\$ 1.234,56
 VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 1.234,56
 VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 0,00

Assinado por: [Assinatura]
 Nome: [Nome]
 Cargo: [Cargo]

Assinado por: [Assinatura]
 Nome: [Nome]
 Cargo: [Cargo]